

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.213/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA BERTELIS MERLINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FERNANDA BERTELIS MERLINI**, matrícula nº 904921, portadora da cédula de identidade RG nº 8.160.608-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 041.062.069-60, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista-20h, nomeada em 04.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2016 a 03 de setembro de 2018 passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de outubro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Setembro / 20 18  
DE Nº 11.392  
UMUARAMA, 22 / 10 / 20 18  
Mariana Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS